



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano V - Edição 1.149

### RESOLUÇÕES



#### Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 583 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.gov.br / E-mail: informacao@camaralibitinga.sp.gov.br

#### RESOLUÇÃO Nº 5.612, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 5.611, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FUNCIONAL E DO QUADRO DOS SERVIDORES, E INSTITUI O PLANO DE CARGOS E EMPREGOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 02/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

**Art. 1º** Esta Resolução altera a Resolução nº 5.611, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reestruturação e organização do sistema funcional e do quadro dos servidores, e institui o Plano de Cargos e Empregos do Poder Legislativo do Município de Ibitinga.

**Art. 2º** Ficam extintas 5 (cinco) vagas do cargo público do legislativo denominado "Assessor Parlamentar", constantes da Resolução nº 5.611, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Fica alterado o "ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL - CARGOS PÚBLICOS DO LEGISLATIVO", da Resolução nº 5.611, de 19 de dezembro de 2023, para constar "4" no item "QUANTIDADE DE VAGAS" de "ASSESSOR PARLAMENTAR", passando a ter a seguinte descrição:

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	DENOMINAÇÃO
GABINETE DO VEREADOR	4	ASSESSOR PARLAMENTAR

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 25 de janeiro de 2024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
Presidente



Pág. 1/2

RESOLUÇÃO Nº 5612/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Sílvia Ferreira de Carvalho Freitas e outro. Para verificar o documento, clique no código QR ou acesse <https://api.ibitinga.sp.gov.br/assinatoria> e informe o código 2EAC34BC-4FEB-26E3



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 - [diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br](mailto:diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br) - Ano V - Edição 1.149



## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Meida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7040 - CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) / E-mail: [informacao@camaralibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaralibitinga.sp.gov.br)

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 561/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas e o ato.  
Para validar o documento, acesse: <https://app1.tribuna.sp.gov.br/portal/assessoria> ou o código QR.



Pág. 2/2